



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 169/GP/2023

De 07 de Junho de 2023.

**“Declara, expressamente, a revogação e repristinação de Portarias e dá outras providências”.**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 155/GP/2023.

**Art. 2º** - Fica repristinada a Portaria nº 001/GP/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Junho de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

20 de Dezembro de 1991  
Prefeito Municipal